Ata da 27ª Reunião Extraordinária de 1992.
Aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua vigésima sétima reunião extraordinária deste exercício. À hora marcada, ausente o Vereador Renato Paiva, o Senhor Presidente, com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a Invocação a Deus feita pelo Vereador Hamid Afif, deu por iniciados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. A ata da reunião anterior foi lida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do Dia: Ofício do Tribunal de Contas, em resposta a consulta formulada por esta Câmara, sobre abertura de crédito Suplementar. Mensagem do Executivo, encaminhando o seguinte anteprojeto de lei: Que autoriza doação de imóvel. Em seguida o senhor Presidente solicitou a este

Secretário que lesse o contrato nº 030/92, celebrado com a Equipe Construtora Itola, para reforma do prédio da Câmara Municipal, solicitando a todos os Vereadores que o assinasse. Também, o que não foi feito apenas pelo Vereador Júlio dos Reis Cazelato. A Seguir o Senhor Presidente convidou a fazer uso da tribuna livre, a Senhora Maria José Germiniani de Almeida, que veio solicitar ajuda para a família do Senhor Lílio Segundo Sales, tendo os senhores Vereadores se comprometido em auxiliá-la. Ordem do Dia: ① Anteprojeto de Lei nº 2.180, que Institui Gratificação de Incentivo à Docência e dá Outras Providências: Posto em 1ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade, tendo o Vereador Reinaldo Stecca, apresentado, por escrito, pedido de dispensa dos interstícios legais, assinado por mais sete Vereadores, para que a matéria fosse votada e discutida pela segunda vez ainda hoje, pedido que foi unanimemente aprovado e, o anteprojeto, colocado em 2ª discussão e votação, teve aprovação unânime: AO Senhor Prefeito para Sancionar. ② Anteprojeto de Lei nº 2.181, que converte em "Vantagem Pessoal" Diferença de Vencimentos que Especifica e Dá Outras Providências; ③ Anteprojeto de Lei nº 2.182 que Dispõe sobre a Criação de Funções Gratificadas - F.G, no Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais e Dá Outras Providências: Ambos, colocados em 1ª discussão

e votação, foram aprovados por doze votos favoráveis e uma abstenção do Vereador Loredo Masson, que justificou sua atitude dizendo não ter tido tempo hábil para aprofundar e ter mais subsídios para votar. A Vereadora Terezinha Delfino David pediu dispensa dos interstícios legais para que o anteprojeto nº 2.181 fosse discutido e votado pela segunda vez ainda hoje, e o Vereador Silveira Umbelino Dantas fez a mesma solicitação para o anteprojeto nº 2.182, ambos por escrito e com assinatura de outros Vereadores, sendo que os pedidos foram aprovados por unanimidade. Lido cados em 2ª discussão e votação, separadamente, foram aprovados, cada um, por doze votos favoráveis e uma abstenção, do Vereador Loredo Masson: Ao Senhor Prefeito para sancionar. Em seguida o Vereador Loredo Masson apresentou ao Plenário um relatório preliminar da comissão Especial que foi formada, sob sua presidência, para apurar impasse entre o Lenec e a Associação de Pais de alunos do Lenec. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião convocando outra para o dia 01 de junho, segunda feira, neste mesmo local às 20 horas. E, para constar, eu, Carlos Magno Benfica, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa. Em tempo: ainda foi

colocada em 2ª discussão e votação, na presente reunião, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município, que Suprime o Artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Varginha, tendo sido rejeitada pela segunda vez, por unanimidade.

Varginha, 11 de setembro de 1997.